



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Dep. Dr. Leonardo)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº
379/2019, do Projeto de Lei nº 10.778/2018.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Exa., com base no artigo 142 do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, revisão do despacho que apensou o Projeto de Lei nº
379/2019, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 10.778/2018.

JUSTIFICATIVA

A proposta de minha iniciativa tem como objetivo maior incluir, na Lei de
Crimes Hediondos, os crimes praticados em licitações, contratos, programas e ações
nas áreas de saúde pública no Brasil. Não vejo como mais oportuno tratar desse tema
no momento, com diversas suspeitas de corrupção relacionadas a recursos públicos
enviados para o combate à pandemia do Covid-19.

Como informei no início, o Projeto de Lei 379/2019, foi apensado ao
Projeto de Lei 10.778/2018 e esse, apensado a outro Projeto de Lei de número
10.661/2018. Essas propostas e outras tantas foram apensadas ao Projeto de Lei nº
5.900/2013 que atualmente tem uma árvore de apensados com quarenta e três
propostas.

Nada contra as demais propostas que tratam de temas semelhantes,
mas gostaria de requerer o desapensamento da proposta de minha autoria, pois
parece que há consenso da sociedade que o tema corrupção na saúde pública deva
ser combatido com absoluta prioridade na gestão dos recursos públicos.

Por essa razão, solicito a V.Exa. o desapensamento do Projeto de Lei
nº 379/2019 do Projeto de Lei nº 10.778/2018 para permitir que a proposta seja
encaminhada para votação o quanto antes.

Sala das Sessões, em de outubro de 2020

Deputado Dr. Leonardo
Solidariedade/MT

